


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLODO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 0615625-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2012

NOME VILMAR NILTO CARDOSO

FLACILTO CARDOSO

INEZ CARBOSO

NATURALIDADE NOVA AURORA-PR

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1966

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. BOZ FLS. 256

TERM 256

ARIPUANA, MT

CPF 42968011-20

ASSINATURA DO DIRETOR

TEMA DE AZEVEDO SILVA MORAES

DIRETORIA METROPOLITANA BOZ

BOZ FLS. 256

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS Nº: 256

RUB: 256

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PMSAL: 463  
FLS N°: 57  
RUB: 57

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Instrumento particular de procuração, que faz neste ato a empresa:

**POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, de caráter privado, com sede na Av: nove de maio, nº620N, bairro Centro, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 01.379.965/0001-08, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **LUIZ CARLOS IORIS**, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 1.996.861 SSP/PR e CPF: 408.449.359-72, pelo presente instrumento particular nomeia e constitui, seu bastante Procurador, para exercer o senhor abaixo identificado:

**VILMAR NILTO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG: 615.625-8 SSP/MT e CPF: 429.680.111-20, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, na Avenida Matrinchã, Q. 64 – L. 09, Bairro Novo Campo.

Ao (s) qual (is) confere amplos e gerais poderes, para representá-lo perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Leste/MT, diante da abertura dos envelopes do **Edital de Tomada de Preços nº: 005/2021**, referente à **Contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa**. Podendo para tal manifestar-se em nome do licitante, em qualquer fase da licitação, como também ter plenos poderes para receber intimações e notificações, para interpor ou renunciar recursos administrativos, assinar documentos, firmar compromisso, transigir, desistir, confessar, enfim, tomar todas as providências legais e necessárias para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Juína – MT, 13 de setembro de 2021.

2º Ofício  
Juína - MT

  
Poli Engenharia e Comércio Ltda.  
CNPJ: 01.379.965/0001-08 - Insul. Est. 10.020.004-0

Luiz Carlos Ioris

Poli Engenharia e Comércio Ltda.

CNPJ: 01.379.965/0001-08

  
  
  
  
VERSO →

JUCEMAT  
Fls. Nº 27

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE  
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 01.379.965/0001-08  
NIRE: 51200136293

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 464  
RUB: 544

**LUIZ CARLOS IORIS** nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 408.449.359-72, carteira de identidade nº 1.996.861, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Modulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

**ANDREA IORIS** nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 483.595.051-87, carteira de identidade nº 62.570, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Modulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200136293**, com sede na Avenida Nove de Maio, 620 N, Lote 01, Quadra 03, Modulo 01, Juína - Mato Grosso, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.379.965/0001-08**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA.**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Jose

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2001805 em 21/03/2018 da Empresa POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Nire 51200136293 e protocolo 180168622 - 28/02/2018. Autenticação: 9986F1D11FF3CFFCA2AACF8FB0A8089E9A8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.862-2 e o código de segurança yk1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9

ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS.

PMSAL: \_\_\_\_\_  
PLS Nº: 465  
RUB: 579

### CNAE FISCAL

#### CLAUSULA SEGUNDA.

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;
- 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
- 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
- 2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;
- 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;
- 2599-3/02 - SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS;
- 3314-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

José



4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;  
4319-3/00 – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
4322-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
4330-4/05 – APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;  
4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
6821-8/01 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
7111-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
0990-4/03 – ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS;  
4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

PMSAL: 416  
FLS Nº: 416  
RUB: 416

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/MF: 01.379.965/0001-08  
NIRE: 51200136293  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LUIZ CARLOS IORIS**, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 11 de Agosto de 1960, filho de Lídio Ioris e de Ahiris Helena Ioris, empresário, portador do CPF nº 408.449.359-72 e Cédula de Identidade / RG sob nº 1.996.861 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CREA sob nº 3702-MT, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Modulo 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, Brasil. e;

**ANDREA IORIS**, brasileira, natural de Boa Vista - RR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 01 de Outubro de 1968, filha de Mário Coelho Tavares e de Nelcy Silva Tavares, empresária, portadora do CPF nº 483.595.051-87 e

jos-  
D

Página 3

Cédula de Identidade / RG sob nº 62.570 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, residente e domiciliada na Rua Caxambú do Sul, nº 29, Módulo 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

PMSAL: 417  
FLS Nº: 30  
RUB: 511

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na **Avenida Nove de Maio, 620 N, Lote 01, Quadra 03, Módulo 01, Juína - Mato Grosso, CEP 78.320-000**, resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200136293**, em sessão de **24 de Maio de 1985**, inscrita no **CNPJ nº 01.379.965/0001-08**, que se regerá pela **Lei nº 10.406/2002 (novo código civil)** e, supletivamente pela **Lei nº 6.404 de 15/12/1976** e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Avenida Nove de Maio, 620 N, Lote 01, Quadra 03, Módulo 01, Juína - Mato Grosso, CEP 78.320-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Perc.
LUIZ CARLOS IORIS	3.135.000	3.135.000,00	95%
ANDREA IORIS	165.000	165.000,00	5%
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>100%</b>

#### OBJETO SOCIAL

##### CLAUSULA TERCEIRA.

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, GESTÃO DE REDES

*[Handwritten signatures in blue ink]*

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 468  
ERUB: 77

DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS.

**CNAE FISCAL**

**CLAUSULA QUARTA.**

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 0810-0/06 – EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- 0810-0/99 – EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- 2330-3/01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;
- 2330-3/05 – PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
- 2330-3/99 – FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
- 2511/0-00 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 2532-2/01 – PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;
- 2599-3/01 – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;
- 2599-3/02 – SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS;
- 3314-7-07 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 3701-1/00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 4110-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
- 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

Josi



4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS;  
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 419  
RUB: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 20 de Maio de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS IORIS**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo agir e administrar a sociedade, ficando-lhe desde já autorizado, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

José

Página 6

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelo administrador e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo Segundo** – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, coma devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador **LUIZ CARLOS IORIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

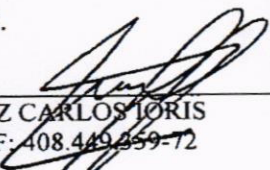
PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLSNº: 470  
RUB: \_\_\_\_\_

EMSA:  
FLS Nº: 471  
Nº: 544

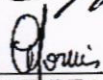
JUCEMAT  
Fls. Nº 34

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUINA - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

  
LUIZ CARLOS IORIS  
CPF: 408.449.259-72

JUINA - MT  
2º Ofício

  
ANDREA IORIS  
CPF: 483.595.051-87

JUINA - MT  
2º Ofício


Página 8



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código de Servença: 91

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ANDREA IORIS  
Termo: 107462 LUIZ CARLOS IORIS Termo: 107463  
6,42 Selo: BBV-98319 Cod.: 12  
16 de março de 2018, 42 Selo: BBV-98320 Cod.: 12  
Mario Ney Costa Tabelião Substituto  
e-mail: saivcodejuina2@hotmail.com Consulta: www.tjmt.gov.br/selato

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA  
Marizta da Costa Campos  
Oficial Tabelião  
Mario Ney Costa  
Tabelião Substituto  
Milton de Campos Junior  
Tabelião Substituto  
Av. Mato Grosso - 478 - Centro  
C. Postal 39 - Fone: (66) 3586-1486  
Comarca de Juina-MT

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 472  
RUB: 519

*[Handwritten signatures and initials]*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 473  
 RUB: 74

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120013629-3	01.379.965/0001-08	24/05/1985	20/05/1985

Endereço Completo:

AVENIDA NOVE DE MAIO 620 N LOTE 01 QUADRA 03 - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUCAO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 3.300.000,00 TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 3.300.000,00 TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
483.595.051-87	ANDREA IORIS	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SOCIO
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS	xxxxxxx	R\$ 3.135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/03/2018

Número: 2001805

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000618667 e visualize a certidão)



21/113.318-3

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 474  
RUB: 74


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Agosto de 2021 09:27

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000618667 e visualize a certidão)



21/113.318-3

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSAL: 435  
FLS Nº: 54  
RUB: 54

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 10:37:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **01.379.965/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

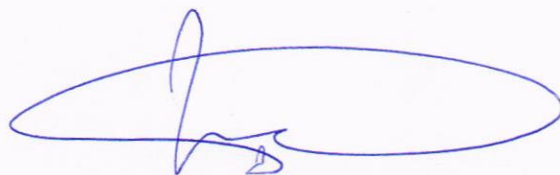
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).




Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso  
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

PMSAL: 471  
FLS N°: 541  
RUB: \_\_\_\_\_

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



jos-   
Daniele  

3767352



PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 477  
 RUB: 54

Nº 3727332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*José F. de Arruda*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
**1234308-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 24/09/2018 3ª via

NOME  
**JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA**

FILIAÇÃO  
 MANOEL NEMÉSIO DE ARRUDA  
 ROMANA MARIA DE ARRUDA

NATURALIDADE  
 ROSÁRIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO  
 21/04/1981

DOC. ORIGEM  
 C.CASAM.1530 LIV.B 8 FLS.75 ROSARIO OESTE-MT

CPF  
 952.333.851-04

*Ailton Silva Machado*  
 AILTON SILVA MACHADO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

057

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

*José F. Arruda*

*Jorge B. Perido*



ALTERAÇÃO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

J. B. PENIDO ME

**JORGE BAPTISTA PENIDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03518110248 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 821.248.501-30, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 317, Fundos, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000. Na condição de titular da Empresa Individual **J. B. PENIDO ME**, com sede na Rua Roberto Colonhesi, 317, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51101947692 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.815/0001-04, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA**. Retira-se a expressão ME do nome empresarial de acordo com o Art. 10, V da Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, a qual revogou o Art. 72 da Lei Complementar nº 12 de 14 de Dezembro de 2006.

**CLAUSULA SEGUNDA**. Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Empresarial Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA TERCEIRA**. Admite-se o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1981, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05370575552 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 952.333.851-04, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 700 A, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

**CLAUSULA QUARTA**. O capital social da Empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e que os sócios decidem aumentar para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, como segue:

**JORGE BAPTISTA PENIDO** integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**JOSE FRANCISCO DE ARRUDA** integraliza neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLAUSULA QUINTA**. Após a alteração de aumento de capital, da entrada de sócios, o capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

**JORGE BAPTISTA PENIDO** 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**JOSE FRANCISCO DE ARRUDA** 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**TOTALIZANDO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**CLAUSULA SEXTA**. O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da LTDA, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA SÉTIMA**. Os sócios alteram as atividades da empresa para **OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**.

CNAE FISCAL

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construçao.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**CLAUSULA OITAVA**. A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE aos sócios **JORGE BAPTISTA PENIDO** e **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA** com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como o onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA**. Os Administradores elegeram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA**. Após as alterações nas cláusulas acima, o titular decide transformar a Empresa Individual em Sociedade Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

Jorge B. Penido  
José J. Arruda

PMSAL:  
FLS Nº: 4  
RUB: 549

**ATO CONSTITUTIVO**

**J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

**JORGE BAPTISTA PENIDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03518110248 DE/TRAN/MT, inscrito no CPF nº 821.248.501-30, residente e domiciliado na Rua Roberto Colanhesi, 317, Funchos, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

**JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1981, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05370575553 DE/TRAN/MT e inscrito no CPF nº 952.333.851-04, residente e domiciliado na Rua Roberto Colanhesi, 700A, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**. A denominação social da empresa é **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**. O endereço de localização da sede da empresa é Rua Roberto Colanhesi, 317, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.815/0001-04.

**CLÁUSULA TERCEIRA**. O Objetivo Social da empresa é **OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**.

**CNAE FISCAL**

- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA**. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 04/06/2013.

**CLÁUSULA QUINTA**. O capital social da Empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

**JORGE BAPTISTA PENIDO** 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**JOSE FRANCISCO DE ARRUDA** 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**TOTALIZANDO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**CLÁUSULA SEXTA**. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**. A administração da sociedade caberá **INDIVIDUALMENTE** aos sócios **JORGE BAPTISTA PENIDO** e **JOSE FRANCISCO DE ARRUDA** com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA**. Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

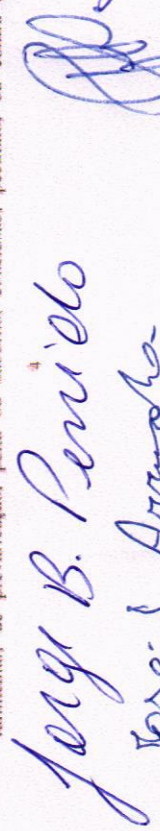
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**. Falcendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

PMSAL:  
FLS Nº: 480  
RUB: Sry







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.847-3	MTP2 100100412	22/07/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
952.333.851-04	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Primavera do Leste - MT, 19 de Julho de 2021.

**JORGE BAPTISTA PENIDO**  
CPF nº 821.248.501-30

**JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA**  
CPF nº 952.333.851-04

PROVISAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 481  
RUB: Suj

*Jorge B. Penido*  
*Jose J. Arruda*



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, de CNPJ 18.262.815/0001-04 e protocolado sob o número 21/097.847-3 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201853363, em 28/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemmat.mt.gov.br/PortalPagos/InqumntProcessos/vialInicia.js?j>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
CPF	Nome
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> <b>SELO</b>	
Selo Ouro - Certificado Digital	
Assinante(s)	
CPF	Nome
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> <b>SELO</b>	
Selo Ouro - Certificado Digital	
952.333.851-04	JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> <b>SELO</b>	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, I e § 9º da L. 994): 19-07-2021  
Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Secretário(a) Pública(a) em 28/07/2021, às 11:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCCEMAT informando o número do protocolo 21/097.847-3.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101.06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

*[Handwritten signature: Jorge B. Penido]*  
*[Handwritten signature: Jose S. Arruda]*

Curumbá, quarta-feira, 28 de julho de 2021

PMSAL: *[Signature]*  
FLS Nº: 482  
RUB: *[Signature]*

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 483  
RUB: 501

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, 16 de setembro de 2021.

Indicamos o (a) Sr. (a) **JOSE FRANCISCO DE ARRUDA**, CPF. 952.333.851-04, para representar a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, com amplos poderes, inclusive para manifestar, formular ofertas, receber intimações e notificações, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

### Informações Importantes:

**CNPJ/MF: 18.262.815/0001-04**

**Inscrição Estadual: 13.830.048-8**

**Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

**Nome de Fantasia: J J CONSTRUCOES**

*Jorge B. Penido*  
*Jose J. Arruda*  
**J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

**CNPJ: 18.262.815/0001-04**

**JORGE BAPTISTA PENIDO**

**CPF:007.429.061-40**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 484  
RUB: Suf

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021**

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, 16 de setembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI 123/2006**

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, solicitamos na condição de **MICRO-EMPRESA**, quando da nossa participação no presente certame licitatório licitação, que nos seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006**.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Declaramos também que:**

**( x ) somos optante do simples nacional**

**( ) NÃO somos optante do simples nacional.**

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

*Jorge B. Penido*  
*Jose S. Arruda*  
**J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

**CNPJ: 18.262.815/0001-04**

**DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES**

**CPF: 041.538.691-80**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL**



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185336-3	18.262.815/0001-04	04/06/2013	04/06/2013

Endereço Completo:  
 RUA ROBERTO COLONHESI 317 - BAIRRO PARQUE ELDORADO CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:  
 OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	952.333.851-04	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/07/2021 Número: 51201853363

Ato	090 - CONTRATO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	J. B. PENIDO ME	5110194769-2	51201853363	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C210000608891 e visualize a certidão)



21/110.411-6



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Agosto de 2021 20:51

*Julio Frederico Muller*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

*Jorge B. Penido*  
*Jose-F. Arruda*

*[Handwritten signature]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C210000608891 e visualize a certidão)



21/110.411-6

PMSA1:  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, 16 de setembro de 2021.

Em atendimento ao previsto no edital, **DECLARAMOS** que conhecemos e estamos de acordo com todo o teor do edital da presente licitação e ainda que cumprissem plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, e temos disponibilidade de equipamento e pessoal para execução da obra.

*Jorge B. Perido*  
*José S. Arruda*  
**J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**  
**CNPJ: 18.282.815/0001-04**  
**DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES**  
**CPF: 041.538.691-80**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 286  
RUB: 286



FLS N°: 488  
RUB: Syj

# VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ N° 31.901.617/0001-01

## CARTA DE PREPOSTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DEN PREÇO N°. 005/2021

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto, o mandatário ISAEL LINO DOS SANTOS, brasileiro, estado civil, profissão, domiciliado na cidade de PRIMAVERA DO LESTE, sito na Av Nossa Senhora Aparecida N 494, apto 6 Bairro Castelândia , portador da Carteira de Identidade, RG n° 3756293-2 /SSP/ SE do CPF n° 068.612.351-48, tel 66 - 99963-0204 para fins de representar a empresa Voma Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°31.901.617/0001-01, estabelecida na cidade de VARZEA GRANDE- MT , sito na AV FREI COIMBRA (LOT COLINAS VERDEJANTES), S/N QUADRA 130, LOTE 11, Bairro São Simão, , junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Santo Antônio do Leste , 15 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Voma Construções Eireli  
CNPJ N°. 31.901.617/0001-01  
Otaviano Moreira dos Santos Neto  
Gerente  
CPF 708.165.571-87  
RG 1009817-8 SSP/MT



Selo Digital BQB 84870 R\$ 07,10 Cod: 22  
Primavera do Leste - MT - 15 de setembro de 2021  
At: MARIA EDUARDA  
Data: Em testemunho ( )  
da verdade.  
LICIAS MARCELL DA SILVA CARVALHO  
Escrivente



**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**  
Tabelião: Velence Dias de Almeida  
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005  
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de OTAVIANO MOREIRA DOS SANTOS NETO Termo: 608496

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMSAL: 489  
FLS N°: 244  
RUB: 244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1996923702

ISRAEL LINO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
37562932 SSP SE

CPF 068.612.351-48 DATA NASCIMENTO 20/07/1998

FILIAÇÃO  
ISMAR ANTONIO DOS SANTOS  
ROSIMERE DOS SANTOS LINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
A.E

N° REGISTRO 07267327353 VALIDADE 16/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 27/05/2019

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Israel Lino dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRIMAVERA DO LESTE, MT DATA EMISSÃO 27/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 38048616644  
MT645128449

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VOMA CONSTRUCOES EIRELI

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 490  
RUB: 549

VANESSA BESSA MIRACHI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 27/12/1976, nº do CPF 797.066.491-15, documento de identidade 00290801580, DETRAN, MT, com domicílio / residência a AVENIDA FREI COIMBRA (LOT C VERDEJANTES), número SN, QUADRA130 LOTE 11, bairro / distrito SAO SIMAO, município VARZEA GRANDE - MATO GROSSO, CEP 78.145-570 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de VOMA CONSTRUCOES EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE SUBESTACOES DE LINHAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ARRASAMENTO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, PREPARACAO, EXECUCAO E LIMPEZA DE CANTEIROS E TERRENOS PARA EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE OBRAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE APLICACAO DE ARGAMASSA IMPERMEAVEL, INSTALACAO, EXECUCAO E CONSTRUCAO DE ESCADAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE BOTA FORA, COMPACTACAO, CORTE, ATERRO, DERROCAMENTO, DESATERRO, DINAMITACAO, DRENO PROFUNDO, CONSTRUCAO DE BOMBEAMENTO, DRENAGEM E ESCOAMENTO, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE CABOS ELETRICOS, SERVICOS, INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, COLOCACAO, SUBSTITUICAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE POSTES E REDES DE ILUMINACAO PUBLICA, CONSTRUCAO, REFORMA FRESAGEM E MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE INSTALACAO ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO, OPERACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS, OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E RECUPERACAO DE PONTES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE PRE-MOLDADOS E CONCRETO, PRODUCAO DE ALUMINIO EM LINGOTES, LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS, PRODUCAO DE ARAMES E FIOS DE ALUMINIO, PRODUCAO DE ARAMES E FIOS DE METAIS NAO FERROSOS, PRODUCAO DE ALUMINIO FUNDIDO EM FORMAS E PECAS, TRANSMISSAO E TRANSPORTE DE ENERGIA, SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, SERVICO DE DRENAGEM DE AGUAS, COLETA, REMOCAO E TRANSPORTE DE ENTULHO, GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, E OPERACAO DE DEPOSITOS, RECUPERACAO, SELECAO, CLASSIFICACAO, TRIAGEM, LIMPEZA, REDUCAO E MECANICA, CONSTRUCAO DE ESGOTO SANITARIO, CONSTRUCAO DE ATERRO HIDRAULICO, CONSTRUCOES DE ALICERCE E BLOCOS DE FUNDACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA FREI COIMBRA (LOT C VERDEJANTES), número SN, QUADRA130 LOTE 11, bairro / distrito SAO SIMAO, município VARZEA GRANDE - MT, CEP 78.145-570.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800076428



MT67468900

1/2

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE VOMA CONSTRUCOES EIRELI

PMSAL: 490  
FLS N°: 590  
RUB: Sy

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de VARZEA GRANDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cartório  
Cristo Rei

VARZEA GRANDE - MT, 26 de Outubro de 2018.

VANESSA BESSA MIRAGHI

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800076428



MT67468900

2/2

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 492 \_\_\_\_\_  
RUB: 54 \_\_\_\_\_

JUCEMAT  
Nº 3  
10

**CR** Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabelião: **CHANA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Pq. Paraíso Saneamento nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP. 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3665-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: cocris@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por **VERDADEIRA VANESSA BESSA**  
**MIRACHI Dou Fé.** \*\*\*\*\*  
BER99785  
RS: R\$ 8,42

Selo de Controle Digital  
Em test. ( ) da verdade.  
Várzea Grande/MT 29 outubro 2018

**GIOCONDA G/M SIRIO** Esc. Juramentada  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Cod. Serv. 184 Cod. Mo 22  
<http://www.tmm.jus.br/sellos>



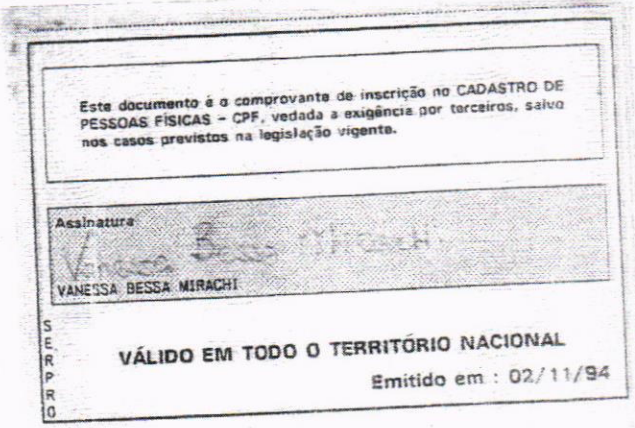
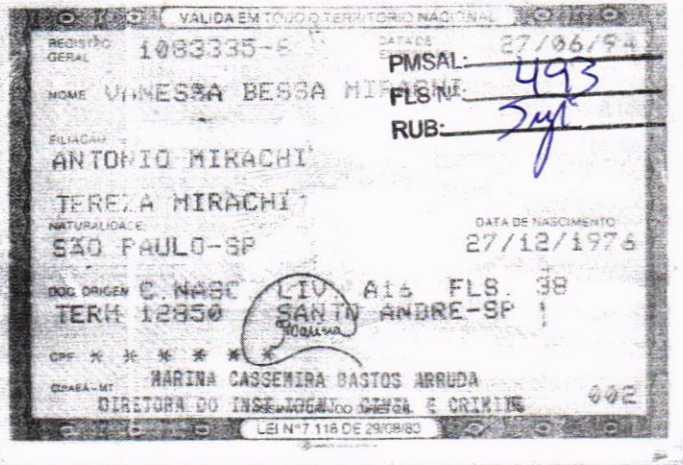
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51600189726 em 30/10/2018 da Empresa VOMA CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600189726 e protocolo 182148963 - 29/10/2018. Autenticação: A8C32F4FCED9D6D55CAFA29E2AAC980518AA744. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/214.896-3 e o código de segurança myMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**  
Tabelliá: Velenice Dias de Almeida  
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**  
Tabelliá: Velenice Dias de Almeida  
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO**

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e de Registro  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Selo Digital - BQB-84848 R\$3,30  
Primavera do Leste-MT, 15 de setembro de 2021

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e de Registro  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Selo Digital - BQB-84848 R\$3,30  
Primavera do Leste-MT, 15 de setembro de 2021



LUCAS MARCELL DA SILVA CARVALHO-Escrevente At.

LUCAS MARCELL DA SILVA CARVALHO-Escrevente At.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 21:13:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOMA CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **31.901.617/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMSAL: 435  
FLS N°: 7  
RUB: 7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 496  
 RUB: 521



**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida  
 Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

**AUTENTICAÇÃO**

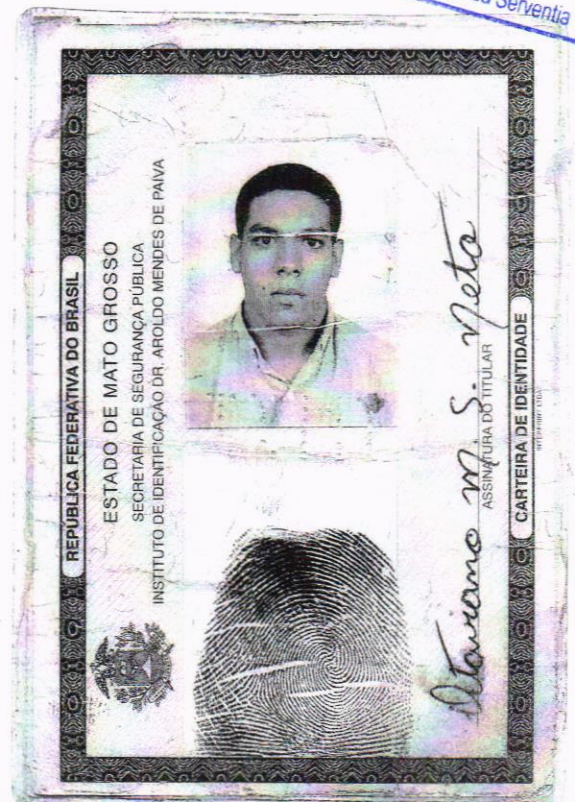
A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Atos de Notas e de Registro  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/seios](http://www.tjmt.jus.br/seios)  
 Selo Digital - BQB-84850 RSG-20  
 Primavera do Leste-MT, 15 de setembro de 2021



LUCAS MARCELL DA SILVA CARVALHO-Escritor



*Handwritten signature in blue ink.*



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 497  
RUB: Sy



**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida  
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

**AUTENTICAÇÃO**

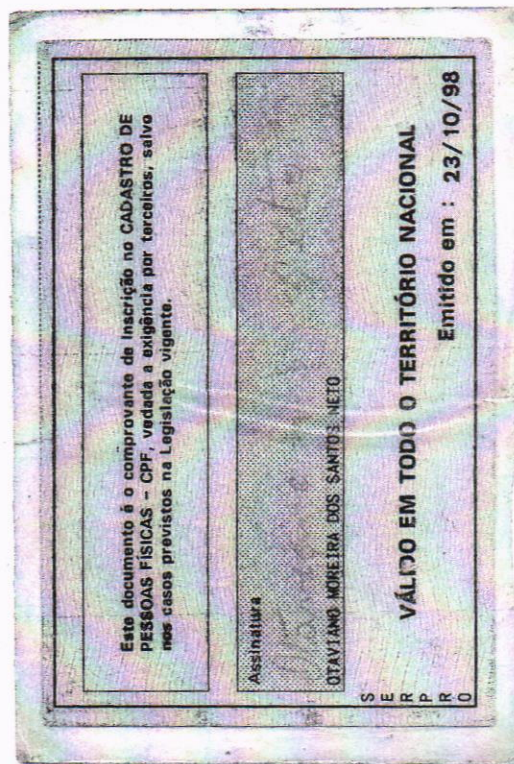
A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Selo Digital - BQB-84851 R\$8,30  
Primavera do Leste-MT, 15 de setembro de 2021



LUCAS MARCELO DA SILVA CARVALHO-Escrevente At.



*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 498  
RUB: Syn



## 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 041372

LIVRO Nº P-0483

FOLHA Nº 022

**PROCURAÇÃO BASTANTE, QUE SE FAZ  
E ASSINA NA DECLARADA FORMA  
ABAIXO:**

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de **dois mil e vinte (2020)**, aos **cinco (05)** dias do mês de **fevereiro (02)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, compareceu perante mim, Notária, como **Outorgante: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, matriz com sede na Avenida Frei Coimbra (Lot C. Verdejantes), s/nº, quadra 130, lote 11, Bairro São Simão, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.901.617/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob NIRE 5160018972-6 em 30/10/2018, **neste ato, representada por VANESSA BESSA MIRACHI**, brasileira, nascida em 27/12/1976, na cidade de São Paulo/SP, solteira, empresária, e-mail: vanessacincoestrelas@hotmail.com, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 27/06/1994 nº 1083335-8 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 797.066.491-15, filha de Antônio Mirachi e Tereza Mirachi, residente e domiciliada na Avenida Governador José Fragelli, nº 15, Bairro Construmat, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso (ora de passagem por esta Capital), conforme "Cláusula Sexta" do Ato de Constituição, expedido em 26/10/2018, registrado na JUCEMAT sob nº 51600189726, em 30/10/2018 e Certidão Simplificada expedida em 21/01/2020, pela JUCEMAT, a presente reconhecida como a própria, por mim Notária, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela representante da ora outorgante me foi declarado que, por este público instrumento nomeia e constitui como **Procurador: OTAVIANO MOREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, nascido em 12/07/1980, na cidade de Várzea Grande/MT, solteiro, empresário, e-mail: otavinetoms@hotmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 17/07/2019 nº 00854469379 DETRAN/MT, válida até 15/07/2024, onde consta o RG nº 10098178 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 708.165.571-87, filho de Antônio Moreira dos Santos e Valdira Ferreira da Silva Santos, residente e domiciliado na Avenida Governador José Fragelli, nº 15, Bairro Construmat, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a quem confere amplos e ilimitados poderes para que **possa gerir e administrar todos os seus negócios**, assuntos e interesses sejam eles de que natureza forem, representando-a nas alterações contratuais ou nos Contratos de Constituição de filiais, podendo fixar o capital social da mesma e o número de

*José*



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 499  
RUB: Smj

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 041372

LIVRO Nº P-0483

FOLHA Nº 023

cotas a serem subscritas, dando-lhes os respectivos valores, estabelecer e estipular todas as cláusulas e condições de praxe e mais a que entender convenientes, dar o nome que entender conveniente a sociedade, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas, especialmente Junta Comercial e/ou Registro de Comércio, Ministério do Trabalho, Sindicatos, perante Cartórios de um modo geral, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUCEMAT, DETRAN, CIRETRAN, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, Companhias Elétricas (ENERGISA), Companhias de Água e Esgoto (Águas Cuiabá), delegacias, podendo tratar de assunto de interesse da outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos, relativos a pessoa outorgante, requerer, alegar e assinar, pagando as respectivas taxas e/ou emolumentos, contratar, fixar ordenados ou salários e dispensar empregados, assinar **Rescisões Contratuais**, pagar quaisquer quantias referente à Rescisões, Férias, passar recibo, dar e receber quitação; podendo ainda assinar contratos e distratos em prefeituras e órgãos estaduais e federais; **usar irrestritamente dessa faculdade de representação da outorgante perante Bancos, Agência, instituto, instituições, Cooperativas e Associações de Crédito, bem como perante quaisquer empresas, sociedade, companhias financeiras e seguradoras, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Sicoob, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC, Bradesco, Sicredi, SAFRA**, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, conta poupança e/ou quaisquer outros investimentos bancários em nome da outorgante, fazer depósitos e retirar quaisquer quantias, emitir e endossar e assinar cheques, bem como ordem de pagamento, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos e/ou créditos, sacar quaisquer quantias, assinar os necessários recibos e dar quitação, cadastrando senhas, inclusive da internet, bem como ordem de pagamento, autorizar transferências e pagamento por meio de cartas, receber quaisquer quantias, assinando os necessários recibos e dando quititações; representá-la ainda, para comprar e locar imóveis e veículos, promover a participação e credenciamento em licitações públicas, no âmbito Municipal, Estadual, Federal e demais órgãos pertinentes, podendo dar lances, fazer proposta, concordar ou não, solicitar e assinar todo e qualquer documento do ato licitatório, firmar contratos e assiná-los, com todos os seus termos, assistir a abertura, contratos, habilitação, propostas e preços, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar todos os tipos de contratos e ordens de serviços, receber quantias/pagamentos, dar quitação, **com poderes**

Jose-



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 500  
RUB: 500

PROTOCOLO Nº 041372

LIVRO Nº P-0483

FOLHA Nº 024

ainda, contratar advogado com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", prevista no Artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, para o foro/cartório, podendo, dito procurador, transigir, desistir, confessar, firmar compromisso e acordo, enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, podendo substabelecer. Custas R\$ 89,10 de emolumentos: FCRCPN R\$ 6,08, FUNAJURIS R\$ 16,60, Tabelião R\$ 66,42. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina. Eu.....mb....., NOTÁRIA, a escrevi, conferi e assino.

A NOTÁRIA: mb  
Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

*Maria Cristina Domingues Pimenta*  
Substituta - 01/07/2011  
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

mb  
VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI  
VANESSA BESSA MIRACHI

Eu, mb NOTÁRIA, a conferi, subscrevi e assino.

EM TEST.º mb DA VERDADE.

mb  
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO  
NOTÁRIA

*Maria Cristina Domingues Pimenta*  
Substituta - 01/07/2011  
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jvsd

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 BJK 73004 VALOR R\$ 89,10  
 CODIGO DO ATO 19  
 CONSULTE  
 http://www.tmt.jus.br/selos  
 (081) 466127 01 00025 0001 MARIAPIM.1  
 PROCURACAO AD NEGOTIA  
 LIVRO NR 483  
 FOLHA INICIAL NR 022 FOLHA FINAL NR 024  
 DOU FE CUIABA (MT) 05/02/2020  
 REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - TITULAR



*Maria Cristina Domingues Pimenta*  
Substituta - 01/07/2011  
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

jos  
amb



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 501  
RUB: 541

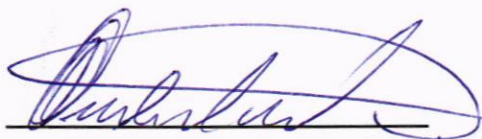
## VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 31.901.617/0001-01

Santo Antônio do Leste , 16 de Setembro de 2021.

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Voma Construções Eireli , portadora do CNPJ sob nº 31.901.617/0001-01, é (X)\* Microempresa (ME) ou ( )\* Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos referentes a apresentação de documentação de regularidade fiscal na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.



Voma Construções Eireli  
CNPJ Nº. 31.901.617/0001-01  
Otaviano Moreira dos Santos Neto  
Gerente  
CPF 708.165.571-87  
RG 1009817-8 SSP/MT





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 502  
RUB: 747

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160018972-6	31.901.617/0001-01	30/10/2018	30/10/2018

Endereço Completo:

AVENIDA FREI COIMBRA (LOT C VERDEJANTES) SN QUADRA 130 LOTE 11 - BAIRRO SAO SIMAO CEP 78145-570 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRASAMENTO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO E LIMPEZA DE CANTEIROS E TERRENOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE BOTA FORA, COMPACTAÇÃO, CORTE, ATERRO, DEROCAMENTO, DESATERRO, DINAMITAÇÃO, DRENO PROFUNDO, CONSTRUÇÃO DE BOMBEAMENTO, DRENAGEM E ESCOAMENTO, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, COLOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE POSTES E REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO, REFORMA FRESAGEM E MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PRE-MOLDADOS E CONCRETO, PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO EM LINGOTES, LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS, PRODUÇÃO DE ARAMES E FIOS DE ALUMÍNIO, PRODUÇÃO DE ARAMES E FIOS DE METAIS NÃO FERROSOS, PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO EM FORMAS E PEÇAS, TRANSMISSÃO E TRANSPORTE DE ENERGIA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO, GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, E OPERAÇÃO DE DEPOSITOS, RECUPERAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRIAGEM, LIMPEZA, REDUÇÃO E MECÂNICA, CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÕES DE ALICERCE E BLOCOS DE FUNDAÇÃO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador  
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
797.066.491-15 VANESSA BESSA MIRACHI xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2020 Número: 2253456

Ato 223 - BALANÇO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000691636 e visualize a certidão)



21/121.775-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 503  
RUB: 503

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: VOMA CONSTRUCOES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Setembro de 2021 18:08

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000691636 e visualize a certidão)



21/121.775-1

Página 2 de 2